



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.06.01/2015

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Maria do Carmo Soares da Silva e Fabio Alves Lima, nomeados através da Portaria Gapre nº 737/2014, de 04 de julho de 2014, estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 09hs, do dia 06(seis) de abril do ano de 2015(dois mil e quinze), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.06.01/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos médicos hospitalares de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE. Às 10h15min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presentes as seguintes licitantes: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.376.638/0001-21, estabelecida na Rua J. da Penha, nº 312, Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu procurador Ricardo da Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 620.067.973-87; **ORTMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.390.041/0001-51, estabelecida na Rua Joaquim Albano, 653, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu sócio Francisco Vulmar Martins de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº. 018.898.853-04; **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.310.524/0001-53, estabelecida na Rua Antônio Augusto, nº 1468, Meireles, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu sócio Servulo José de Carvalho Muller, inscrito no CPF sob o nº. 714.408.443-72. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o rubricasse, o que foi feito pelos licitantes. A partir daí, a Pregoeira registrou o descredenciamento de todas as empresas: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, por descumprir os itens 02.04 – "fotos da fachada da empresa" e 02.05 – "declaração de fatos superveniente impeditivo da habilitação e propostas"; **ORTMÉDICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME por descumprir o item 02.05 - "declaração, constando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente certame licitatório"; ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME por descumprir o item 02.04 - "fotos da fachada da empresa". Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do LOTE 01, onde as empresas apresentaram os seguintes valores: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 30.141,00 (trinta mil cento e quarenta e um reais); ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); ORTMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 27.135,00 (vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais), sendo a mesma declarada **VENCEDORA DO LOTE 01** a empresa **ORTMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**. Dando continuidade à Pregoeira pediu para em seguida todos os presentes rubricassem os documentos, o que fez também a equipe de apoio ali presente. Fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada **"INABILITADA"** a Empresa **ORTMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME** por descumprir o item 05, D - 02) "Registro da empresa junto ao INMETRO (IPEM) para aferição de Esfigmomanômetros e Balanças Antropométricas de acordo com a Portaria nº 88/1987 INMETRO". Em seguida fora aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** sendo a mesma declarada **VENCEDORA DO LOTE 01**, por conseguinte declarada **"HABILITADA"**. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do LOTE 02, onde as empresas apresentaram os seguintes valores: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 68.962,50 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); **ORTMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 62.073,00 (sessenta e dois mil setenta e três reais), sendo a mesma já declarada **"INABILITADA"**. Sendo então a empresa **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** declarada **VENCEDORA DO LOTE 02**, por conseguinte declarada **"HABILITADA"**. A Pregoeira então indagou aos representantes das empresas ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, membro da equipe de apoio e que vai assinada adiante pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo licitante ali presente à sessão.

PREGOEIRA

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edcarla Freitas Santos

EQUIPE DE APOIO

Maria do Carmo Soares da Silva

Maria do Carmo Soares da Silva

Fabio Alves Lima

Fabio Alves Lima

LICITANTES

ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Servulo José de Carvalho Muller

Servulo José de Carvalho Muller

MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Ricardo da Silva Bezerra

Ricardo da Silva Bezerra

ORTMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Francisco Vulmar Martins de Mesquita

Francisco Vulmar Martins de Mesquita

@